



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Designa docentes para comporem a  
Comissão Orientadora de  
Estágio (COE) do curso de Economia.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV**, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Economia;

CONSIDERANDO a Resolução CONGRAD/UFJF Nº 92, de 13 de julho de 2023; e  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotados no departamento de Economia do ICSA, para comporem a Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Economia:

**Sergio Louro Borges**, SIAPE 1877227 - membro titular e presidente da COE;

**Geraldo Moreira Bittencourt**, SIAPE 2026742 - membro titular e vice presidente da COE;

**John Leno Castro dos Santos**, SIAPE 2103074 - membro titular da COE;

**Nayara Peneda Tozei**, SIAPE 1969218 - membra pela coordenação do curso de Economia (coordenadora de curso).

Art. 2º O mandato para o exercício deste encargo se iniciou em 13 de julho de 2023 e se encerrará em 12 de julho de 2025, exceto para o membro representante da Coordenação de Curso, que está vinculado ao mandato da própria coordenação.

Art. 3º Ficam revogadas a PORTARIA/SEI No 7, DE 09 DE MARÇO DE 2022, a PORTARIA/SEI No 20, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, e a PORTARIA ICSA-GV/UFJF No 33, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA  
DIRETORA DE UNIDADE - ICOSA GV  
SIAPE 2154014

---



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 29/08/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1440173** e o código CRC **37A98731**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 1440173